



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI; Fone/Fax: (89) 3578 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituraacristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 48

De 26 de janeiro de 2021

“Ospõe sobre exoneração de cargo de Coordenadoria da Estratégia da Saúde da Família vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMAS) de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Comissionada do cargo de Coordenadoria de Estratégia de Saúde da Família, a Sra. **ILDENISE DE OLIVEIRA NOGUEIRA FREITAS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG de nº 16206851-40, SSP/BA, regularmente inscrita no CPF sob o nº 045.294.663-88, residente e domiciliada à Rua 15 de novembro, nº 215, centro, Corrente/PI vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMAS) do Município de Cristalândia do Piauí/PI, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 26 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL